

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/06/2012 às 14:45
Daniel. Matr. 46921/SF

MPV 571



CÂMARA DOS DEPUTADOS

En

00225

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	() SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA (X) ADITIVA
	() AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Carlos Magno	PP	RO	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória 571, de 2012:

Art. 1º Inclua-se § 4º ao art. 5º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....
§ 4º O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial poderá indicar áreas para implantação de parques aquícolas e polos turísticos e de lazer no entorno do reservatório, de acordo com o que for definido nos termos do licenciamento ambiental, respeitadas as exigências previstas nesta Lei."(NR)

JUSTIFICATIVA

O acréscimo ora proposto visa contemplar uma prática nacional secular de implantação de parques aquícolas, polos turísticos e de lazer no entorno de reservatórios. Tal pratica constitui geração de emprego e renda no entorno de reservatórios. Este dispositivo exige o cumprimento do disposto na lei ambiental para a implantação dessas atividades, além de sujeita-las aos estritos termos do licenciamento ambiental.

Brasília, de junho de 2012

Deputado Carlos Magno

